



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PMC
CNPJ: 01.613.319/0001-55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 043/2025-GP/PMC

Curuá-PA, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES – CONCIDADES NO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, Estado do Pará, **Jair de Sousa Damasceno** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a importância da participação social na formulação das políticas públicas de desenvolvimento urbano e territorial,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Plenária Municipal da Conferência das Cidades – CONCIDADES, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, a partir das 08h, no Centro de Qualificação Profissional Helena Chaves, situado na sede do Município de Curuá-PA.

Art. 2º – A Plenária terá como objetivo central discutir as questões relacionadas ao desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, mobilidade e gestão democrática da cidade, bem como eleger os delegados que representarão o Município de Curuá na Etapa Estadual da CONCIDADES.

Art. 3º – A Plenária Municipal terá como foco a identificação de demandas por investimentos em infraestrutura para a promoção da segurança e da qualidade de vida da população, configurando-se como instrumento de participação cidadã e construção coletiva do desenvolvimento urbano sustentável do Município de Curuá.

Art. 4º – Fica designada a Secretaria Municipal de Administração, com o apoio de demais órgãos municipais, como responsável pela organização, mobilização e divulgação da Plenária, garantindo a participação de representantes da sociedade civil, do poder público e de segmentos interessados.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá-PA, 16 de junho de 2025.

Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal de Curuá-PA

